ODS9 – INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES E PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL

IZABELLA ALONSO SOARES[i]

Diante da urgência das questões ambientais e éticas, cresce a demanda da sociedade por uma atuação socioambiental responsável por parte dos tomadores de decisão e do setor privado.

Após 2015, cada vez mais governos e empresas de todo o mundo vêm caminhando em uma direção comum: os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

O ODS 9 visa **fomentar o desenvolvimento da inovação para construir infraestruturas resilientes e promover a industrialização inclusiva e sustentável**.

Garantir o acesso a condições fundamentais de **#infraestrutura** em sistemas de geração de energia, sistema de água e saneamento, transporte marítimo, terrestre e aéreo, telecomunicações, entre outros, é de fundamental importância para promover a inovação, com a industrialização de forma sustentável equilibrando o econômico, social e ambiental.

Quando a Inovação é aplicada às pessoas e aos negócios, voltada ao desenvolvimento altruísta dos indivíduos, de fato há apoio ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar humano, com investimentos em pesquisas e melhora contínua das pessoas e dos processos.

Aumentar os investimentos públicos e privados em inovação é um desafio a ser perseguido, principalmente nos países menos desenvolvidos. Enquanto na Europa e na América do Norte o investimento médio em inovação chega a 2%, na América Latina essa média chega a 0,7% (pesquisa IBGE 2018).

Abaixo seguem as metas perseguidas pelo ODS9:

Objetivo 9[ii]. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para **apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano**, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.5 Fortalecer a **pesquisa científica, melhorar as capacidades** tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

9.a Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2030.

---

[i] Advogada Corporativa, com atuação estratégica na valorização de comportamentos de integridade, conformidade e transparência! Sócia fundadora do Escritório de Advocacia Alonso Pistun. Tem como missão cuidar das organizações de modo a mitigar seus riscos e propagar a gestão ética através da adoção de práticas de compliance. Especialista em direito e processo do Trabalho, com MBA em Gestão do Valor Humano nos Negócios (FIEP- SESI- SENAI) e Pós-graduada pela Fundação escola do Ministério Público do PR-FEMPR. Desde de 2010 ministra Treinamentos, Cursos, Seminários e Palestras voltada a capacitação de profissionais em diversos Estados do Brasil. Membro da Comissão do Pacto Global da OAB/PR gestão 2019/2021.

[ii] https://nacoesunidas.org/pos2015/ods9/